



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAGUARUNA  
SECRETARIA DO FORO**

Rua Nestor Horácio Luiz, s/nº - Bairro Cristo Rei - Jaguaruna -SC- CEP 88 715 000  
Fone: 0XX 48 3624 8000 - FAX: 0XX48 3624 8003

## **PORTARIA N.º 131/2018**

**O DOUTOR GUSTAVO SCHLUPP WINTER, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JAGUARUNA-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos n 0000445-62.2016.8.24.0600, a qual determinou a regularização legal do ofício de registro civis das pessoas naturais e de títulos e documentos mediante a reacumulação dos serviços ao ofício de imóveis do município de Jaguaruna;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o atendimento externo no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Jaguaruna, no dia **08 de outubro de 2018**, para possibilitar a conferência e a transmissão do acervo da Serventia ao ofício de imóveis.

**Parágrafo único**, os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **Gustavo Mendes de Souza**, matrícula 33.110, Chefe de Secretaria do Foro, e o servidor **Fernando Maurício Fink**, matrícula 30505, Chefe do Cartório da Vara Única para, proceder a conferência e a transmissão do acervo da Serventia, que será realizado no dia 08 de outubro de 2018.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Divisão Administrativa da CGJ-SC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaguaruna, 02 de outubro de 2018.

**GUSTAVO SCHLUPP WINTER**  
JUIZ DIRETOR DO FORO